



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2311 , DE 22 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1940

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$218.554,00 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação (+)				218.554,00
01	25	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
	380	10.301.9509.2540.0000	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA	118.554,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 312
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 007	FNS- CUSTEIO ARNALDO JARDIM	
	381	10.301.9509.2540.0000	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 312
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		218.554,00
	Fontes de Recurso	
	05 312	218.554,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 22 de julho de 2020


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL